

**PREFETURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
E. ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº 1.158/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº303/97, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o CONDERUR/VNI- Conselho de Desenvolvimento Rural de Venda Nova do Imigrante, para biênio 2004/2006, no período de 15 de junho de 2004 a 14 de junho de 2006, nos termos do artigo 4º incisos e parágrafos, da Lei Nº303/97, os seguintes membros:

I- Prefeito Municipal:

* Prefeito Municipal

II - O Secretário Municipal de Obras e Infra Estrutura:

* Onécimo Falqueto

III- O Secretário Municipal de Agricultura:

* Evair Vieira de Melo

IV- representante do INCAPER-ES:

* Antônio Sérgio da Silva

V- representante do Sindicato Rural de Venda Nova do Imigrante

* João Fortunato Destefani

VI - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Venda Nova do Imigrante:

VII - 04 (quatro) representantes dos Conselhos e Associações comunitárias do Município de Venda Nova do Imigrante:

- * Humberto Mazoco;
- * Antonio Irineu Calíman;
- * José Rubens Zandonadi;
- * Luciano Falqueto.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quatro.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal